

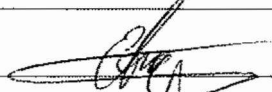
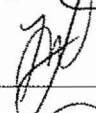
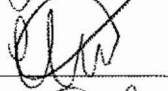
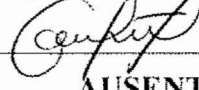
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.26-DIV.**

Ao décimo sexto dia (16) do mês de setembro de 2021, às nove horas e quinze minutos (09:15) horas, no horário local, na sede da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, situada na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará, deu-se início a sessão com observância a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Edno Leite Moraes e seus demais membros, o Sr. João Nilton Leandro de Castro e a Sra. Lucia Cleide Borges de Sousa, designados através da Portaria nº 04/01/2021-06, de 04 de janeiro de 2021, de forma a atender aos fins da Tomada de Preços nº 2021.09.16-DIV, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital e seus anexos. Abertos os trabalhos verificou-se, que compareceram 02 (duas) empresas: GEPLAM ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.935.171/0001-27, posteriormente chamada de “Empresa A”, DIEGO ROMANO DA SILVA - ME, inscrita no nº CNPJ 36.197.032/0001-76, posteriormente chamada de “Empresa B”. A Empresa “A” faz-se representada por sua sócia proprietária, a Sra. Géssica Dávila Nobre dos Santos, inscrita no CPF nº 022.250.893-02, a empresa “B” faz-se representada por seu proprietário, o Sr. Diego Romano da Silva, inscrito no CPF nº 063.753.413-10. Prosseguindo aos trabalhos inerentes ao certame, passou-se a fase de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes, sendo que, considerando a necessidade de uma análise minuciosa dos documentos de habilitação, o Sr. Presidente informou que os documentos seriam devidamente rubricados por todos e a comissão para análise minuciosa dos referidos documentos e posterior informação do resultado da HABILITAÇÃO, onde será aberto prazo para interposição de recurso sobre o seu julgamento. Após a análise dos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa DIEGO ROMANO DA SILVA – ME não cumpriu as exigências editalícias conforme informações abaixo indicadas:

- subitem 6.2.1. alínea “d” não apresentou Certificado de Registro Cadastral – CRC;
- subitem 6.5.1.1. apresentou atestado de capacidade técnica divergente do serviço objeto desde certame;
- subitem 6.5.2. não apresentou comprovação de possuir em seu quadro permanente um profissional advogado nos termos do que determina o referido subitem;
- subitem 6.5.3. não apresentou comprovação de possuir em seu quadro permanente um profissional capacitado de nível médio bem como as declarações e comprovações das alíneas “d”, “e” e “f” nos termos do que determina o referido subitem;
- subitem 6.6.2. não apresentou garantia de proposta do valor equivalente a 1% do valor estimado da licitação.

Prosseguindo aos trabalhos inerentes ao certame, verificou-se que a empresa GEPLAM ASSESSORIA LTDA foi **declarada habilitada por cumprimento integral das exigências do edital convocatório**. Finalizada esta etapa o presidente da comissão permanente de licitação estabelece o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos possíveis recursos conforme o item 15.1. do edital convocatório, este prazo será contado a partir da intimação do ato ou da lavratura da ata. Nada mais para constar, foi encerrada o presente julgamento, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, membros e demais interessados.  
 XXX.

Potengi/CE, 16 de setembro de 2021.

<b>PRESIDENTE</b>	EDNO LEITE MORAES	
<b>MEMBRO</b>	JOÃO NILTON LEANDRO DE CASTRO	
<b>MEMBRO</b>	LUCIA CLEIDE BORGES DE SOUSA	
<b>LICITANTE</b>	GEPLAM ASSESSORIA LTDA	
<b>LICITANTE</b>	DIEGO ROMANO DA SILVA - ME	AUSENTE